



PODER EXECUTIVO - CÓRREGO DO OURO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, DANILO MARCOS DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE A DIPLOMAS DE EXAMES DE GRADUAÇÕES DA FEDERAÇÃO GOIANA DE TAEKWONDO FGTKD.OFÍCIO DE Nº006-2/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
117	2	22	27	812	2732	2.082	3.3.90.39	100	Municipal	8.600,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'a'. de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FEDERACAO GOIANA DE TAE KWON-DO - FGTKD, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.209.798/0001-37, estabelecida no endereço RUA DESEMBARGADOR VICENTE M ABREU, QUADRA01 LOTE 05 CASA 04, 57, SET CRIMEIA LESTE, 74.660-140, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PAGAMENTO DE TAXAS DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÕES		3,00	UN	1.800,00	1.800,00
1/2	PAGAMENTO DE TAXA REFERENTE A ANUIDADE		1,00	UN	3.200,00	3.200,00
TOTAL VENCEDOR						8.600,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER de CÓRREGO DO OURO-GO, aos 30 /05/2025.

DANILO MARCOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANILO MARCOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL